

ANEXO I – PRODUTOS QUE PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELA U.E.

CARNES OVOS E QUEIJOS	VERDURAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS			FRUTAS DA ÉPOCA	PÃES E FARINACEOS	BEBIDAS
Caldo de peixe congelado/tilapia	Abóbora	Brócolis	Pinhão	Abacaxi	Açúcar	Chá mate tostado
Carne bovina inteira, sem osso e sem gordura aparente (acém, músculo ou patinho);	Abobrinha	Cará	Repolho	Banana ou banana passa	Biscoitos caseiros	logurte
Carne bovina moída (acém músculo ou patinho);	Acelga	Cebola	Tempero Verde	Caqui	Doce de frutas / mel	Leite “in natura” (pasteurizado)
Carne suína (paleta) sem osso, sem pele e sem gordura aparente;	Agrião	Cenoura	Tomate	Laranja	Farinha de mandioca	Outros chás
Coxa e Sobrecoxa de frango;	Aipim	Chuchu	Vagem	Limão	Farinha de milho / fubá	Suco de uva integral
Fígado bovino/frango;	Alface	Couve	Outros	Maçã	Farinha de trigo	Sucos naturais
Filé de peito de frango sem osso e sem pele;	Alho	Couve-flor	Sopão congelado a vacuo	Mamão	Fermento	
Ovos	Batata doce	Feijão		Maracujá	Granola	
Peixes	Batata inglesa	Inhame		Melancia	Milho de pipoca	
Queijos magros, ricota, queijinho ou coalhada.	Batata salsa / mandioquinha	Lentilha		Morango	Pão fatiado / Pão frances / Integral	
	Beterraba	Moranga		Uva / outras	Sal marinho não refinado	
Outros: vinagre e sal						

OBSERVAÇÕES:

1. Somente os alimentos listados são permitidos para aquisição com recursos da alimentação Escolar, exceto para os grupos de frutas, verduras, legumes e tubérculos, nos quais podem ser incluídos outros vegetais;
2. Alimentos como carnes com osso, vísceras e embutidos não são permitidos para a aquisição com recursos da Alimentação Escolar.

Florianópolis, Novembro de 2012.